



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 568, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Revoga Portaria nº 150 de 22 de março de 2024, a qual designou transitoriamente servidora para exercer o Cargo de Auxiliar de Contabilidade.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

REVOGAR à partir de 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 150 de 22 de março de 2024, a qual designou transitoriamente a Servidora Sra **MARIA IZABEL NUNES**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 7.***.***-2, C.P.F. nº 251.***.***-92, para exercer o cargo de Auxiliar de Contabilidade, junto a Seção de Contabilidade do Departamento de Contábil Financeiro da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 23 de dezembro de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal